

**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
TERMÔ DE FOMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018.**

Em análise à documentação apresentada, a comissão de monitoramento, nomeada pela Portaria nº 063/2018, constatou os seguintes itens apresentados na prestação de contas:

- a) Ofício de encaminhamento da prestação de contas, contendo a indicação do número do Termo de Fomento;
- b) Relatório de execução do objeto;
- c) Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, assinado pelo representante legal e o contador responsável;
- d) Extratos bancários do período de abrangência da quinta parcela repassado a AUETH;
- e) Comprovante das despesas realizadas de acordo com o plano de trabalho;

Os documentos apresentados estão em conformidade com os requisitos exigidos pela Lei nº 13019/2014. Desta forma, verificamos a regularidade na documentação apresentada e constatamos o cumprimento do objeto descrito no plano de trabalho. Proceda-se o parecer técnico da prestação de contas em questão pelo gestor responsável.

Tio Hugo - RS, 12 de setembro de 2018.


ALICE DE FÁTIMA VIEIRA


SUZANA ELISA MULLER KUHN


MARISTELA DELAZERI DALBOSCO